



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022  
NUP 64240.020288/2022-11**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA **SOS GAS LTDA.**

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N - Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.893.112/0001-35, sediada na Rua SEM DENOMINAÇÃO 134, DISTRITO INDUSTRIAL, João Pessoa-PB, representada pelo Sr. PAULO RONALDO TOLENTINO, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/PE e CPF nº [REDAZIDO], doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.020288/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 22/2022 da UASG 160175**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Gás Refino De Petróleo Uso:	461651	Quilogra ma	3200	R\$ 10,00	R\$ 32.000,00

Industrial, Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp						
--	--	--	--	--	--	--



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 02/03/2023 e encerramento em 02/03/2024 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000042

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030/04

PI: E6SUPLJA1QR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.



#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

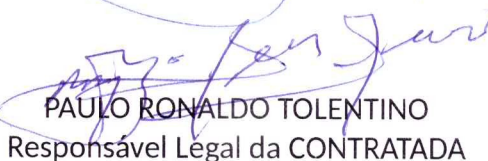
#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

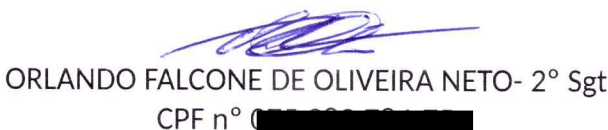
17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa, PB, 02 de MARÇO de 2023.

  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel  
Responsável Legal da CONTRATANTE

  
PAULO RONALDO TOLENTINO  
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
ORLANDO FALCONE DE OLIVEIRA NETO- 2º Sgt  
CPF nº [REDACTED]

  
ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten  
CPF nº [REDACTED]

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO UASG 160242 E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SERVIESTE RIO DE JANEIRO LTDA.

ESPECIE: 2ª Prorrogação de Termo de contrato nº 18/2021.

OBJETO: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta, de transporte, de tratamento e de destinação adequada dos resíduos infectantes, químicos, comuns e Classe IIB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo passa a ser fixado no máximo de 6 (seis) meses, com início na data de 06/09/2023 e encerramento em até 06/03/2024.

DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2023. KLAUBER ROGERIO CANDIAN - Cel - Ordenador de Despesas da B Adm Cmpl Sau RJ.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 UASG 160242

OBJETO: A Direção da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro torna público que o Ordenador de Despesas, o Coronel de Infantaria KLAUBER ROGERIO CANDIAN, homologa o Pregão 36/2023, cujo objeto e Aquisicao Material de Informática (tecnologia da informação) PAASSEX 2023, para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro. A ata de julgamento encontra-se no sítio: www.comprasnet.gov.br

KLAUBER ROGERIO CANDIAN - Cel  
Ordenador de despesas

## HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2023 publicado no D.O de 2023-01-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 31/01/2023 a 30/05/2023. . Leia-se: Vigência: 06/07/2023 a 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - UASG 160322

Nº Processo: 652023. Objeto: Contratação de serviços de Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada pelo Ministério de Educação e Cultura e que atenda à Resolução CNE/CES nº 1/2018, que ministre o Curso presencial de pós-graduação lato sensu, em Perícias Médicas, na modalidade in company.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00041-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GESSER GOMES DE MATTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/08/2023) 160322-00001-2023NE000001

## HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 - UASG 160323

Nº Processo: 653440143032023269 . Objeto: Aquisição de Bandeira Nacional, comprimento 5,80 M e largura 4,05 M. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior a R\$ 17.600,00. Declaração de Dispensa em 21/08/2023. SIMONE ABREU. Ordenador de Despesa. Ratificação em 21/08/2023. JESSICA CRISTIANA GOES DOS SANTOS BORGES ALVES. Aux Salc. Valor Global: R\$ 2.460,00. CNPJ CONTRATADA : 79.034.153/0001-00 N. F. GRANDE & CIA LTDA.

(SIDEC - 21/08/2023) 160323-00001-2023NE000001

## HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 160239

Nº Processo: 65362013388202269. Objeto: Reagentes e materiais de laboratório de análises clínicas, medicamentos e material médico-hospitalar. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 22/08/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 306 Agulhas Negras - Resende/rj, - Resende/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160239-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições contidas na relação de itens gerada e divulgada pelo Portal de Compras e as contidas no Item 1.1 do Termo de Referência, prevalecem as desse último, em observação ao Princípio da Vinculação ao Edital previsto no Art. 05 da Lei 14.133..

UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/08/2023) 160239-00001-2023NE000001

## LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2023 - UASG 160328

Número do Contrato: 04/2020.

Nº Processo: 64495.001343/2019-78.

Pregão Nº 8/2019. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXERCITO. Contratado: 01.165.267/0001-00 - CS E CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 22/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.914,28. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

## 2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160270

Nº Processo: 64671001529202325. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção, segurança, manobra e patrulhamento, para atender às Unidades do GCALC da 1ª Divisão de Exército.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 22/08/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 2660 - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160270-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/09/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELVIS CRIS ANTUNES COELHO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/08/2023) 160270-00001-2023NE000001

## 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

## 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

## 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 17/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/08/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de transporte nacional de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse do 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha.

CARLOS OTAVIO MACEDO DE SOUSA  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 21/08/2023) 160247-00001-2023NE000001

## 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160109

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64354.004664/2019-39.

Pregão. Nº 29/2019. Contratante: 4ª COMPANHIA DE COMUNICACOES LEVE-MONTANHA. Contratado: 20.054.258/0001-88 - CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº01/2020. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.064,60. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2023).

## 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160301

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 64325.011559/2022-07.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 32.159.966/0001-62 - CONSTRUTORA JWA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual na obra na adequação de benfeitoria para implantação do posto de atendimento imediato eb f@cil na 1ª região militar.. Vigência: 18/08/2023 a 04/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 923.267,04. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2023).

## COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.020288/2022-11.

Pregão Nº 22/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.

Contratado: 11.893.112/0001-35 - SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024. Valor Total: R\$ 32.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.013063/2022-08.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.

Contratado: 41.224.791/0001-10 - CAVALCANTE & DILORENZO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos e equipamentos de engenharia, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024. Valor Total: R\$ 30.998,00. Data de Assinatura: 28/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

## 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039.003514/2022-86.

Pregão Nº 40/2022. Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.

Contratado: 34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de cimento portland, , material clinker, tipo cp ii- e 32..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total: R\$ 108.690,00. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)



TERMO DE CONTRATO Nº 38/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022  
NUP 64240.020288/2022-11

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N - Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.893.112/0001-35, sediada na Rua SEM DENOMINACAO 134, DISTRITO INDUSTRIAL, João Pessoa-PB, representada pelo Sr. PAULO RONALDO TOLENTINO, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/PE e CPF nº [REDAZIDO], doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.020288/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2022 da UASG 160175, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp	461651	KG	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
TOTAL						R\$ 2.500,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/06/2023 e 351 encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE00473

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 33.90.30/04

PI: E6SUPJA1QR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital. MDEF - CEX  
Fls. nº 352



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

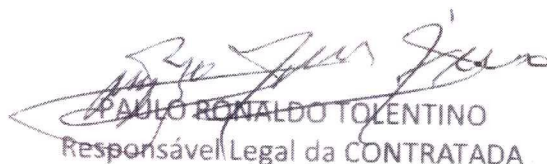
#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa, PB, 28 de JUNHO de 2023.

  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel  
Responsável Legal da CONTRATANTE


  
PAULO RONALDO TOLENTINO  
Responsável Legal da CONTRATADA

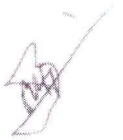


TESTEMUNHAS:



  
ORLANDO FALCONE DE OLIVEIRA NETO- 2º Sgt  
CPF nº [REDACTED]

  
ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten  
CPF nº [REDACTED]





COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.003464/2023-22.  
Pregão Nº 34/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 27.006.833/0001-16 - JOSE FILHO NUNES DE ARAUJO. Objeto: Cessão de uso para atividade de apoio - barbearia para o 15º batalhão de infantaria motorizado.  
Fundamento Legal: . Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2024. Valor Total: R\$ 7.404,00. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.020288/2022-11.  
Pregão Nº 22/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
Contratado: 11.893.112/0001-35 - SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.  
Fundamento Legal: . Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total: R\$ 2.500,00. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SORTEIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - NUP 64042.010125/2022-58  
O Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Engenharia de Construção torna público o 3º sorteio dos credenciados, que prestarão os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável para as populações atingidas pela estiagem e seca no período compreendido entre 1º de Setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no município de Ibotirama-BA, atualmente sob responsabilidade do 4º BEC na Operação Carro Pipa. Esse sorteio se deu por conta da inclusão em caráter emergencial do município supracitado. O novo sorteio das vagas para os credenciados está previsto para o dia 21 de agosto de 2023 às 09:00 horas, no auditório do 4º Batalhão de Engenharia de Construção. Mais informações pelo e-mail salc4bec@hotmail.com ou pelo telefone (77) 3611-9244.

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI - Ten Coronel  
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - UASG 160027

Nº Processo: 64042003369202365. Objeto: Aquisição de placas de grama do tipo batatais.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/08/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00034-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/08/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 17/08/2023) 160027-00001-2023NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160040

Nº Processo: 64025.008414/2022-03.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6.  
Contratado: 10.255.350/0001-52 - FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Fornecimento de passagem rodoviária.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2024. Valor Total: R\$ 60.006,00. Data de Assinatura: 09/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 160040

Nº Processo: 64025.008414/2022-03.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6.  
Contratado: 26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas.  
Fundamento Legal: Lei 10.520 - Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2024. Valor Total: R\$ 60.006,00. Data de Assinatura: 09/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

28º BATALHÃO DE CAÇADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 555/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 44.781.774/0001-72 - MACIEL VIEIRA DOS SANTOS 04245691590. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 55.562,34. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 556/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 417.224.265-00 - JOSE ALVES DA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 60.141,23. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 034.818.795-55 - JOSE LIMA FREITAS. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 61.552,61. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 993.929.925-72 - ROKSON FONSECA LIMA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 55.600,00. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 45.116.602/0001-47 - ROKSON FONSECA LIMA 99392992572. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 61.545,51. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 561/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 47.784.008/0001-50 - 47.784.008 RAIMUNDO DE SOUZA SILVA. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 68.020,20. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 007.244.655-29 - GENARIO DE ALMEIDA CARDOSO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 73.909,29. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 018.741.095-08 - LAURENCIO CARDOSO DE MACEDO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 69.188,23. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/2022.  
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28º BATALHAO DE CACADORES.  
Contratado: 393.628.925-53 - ANTONIO CESAR SILVA CORDEIRO. Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/05/2023 a 31/08/2023. Valor Total: R\$ 99.078,58. Data de Assinatura: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2023 publicada no D.O.U de 14/08/2023, Seção 3, Pág. 3, Onde se lê: Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde e Prestador de Saúde Autônomo para atender os usuários do 28º Batalhão de Caçadores.. Leia-se: Objeto: Serão contratados todos aqueles que atenderem aos requisitos previstos no Edital de Credenciamento e seus anexos..

(SIDEC - 17/08/2023) 160454-00001-2023NE0000001

7ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 06-Asse Ap Jur/EME/Ch EM, do Comandante da 7ª Região Militar, de 29 de junho de 2023, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 com a Portaria 1.324, do Cmt do Exército, de 4 de outubro de 2017 (aprova as Normas para Apuração de Irregularidades Administrativas (EB10-N-13.007)) vem notificar o Sr. DE FREITAS MALAQUIAS JUNIOR, portador da identidade nº 8328628 - SDS/PE, e do nº CPF 105.716.284-19, tendo em vista que o mesmo se encontra com lugar incerto e não sabido, no prazo máximo de 8 dias corridos, a contar da data desta publicação no Comando da 7ª Região Militar, comparecer na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo nº 198, Várzea, Recife-PE, CEP: 50740-035, para inquirição e ciência dos fatos respondendo na qualidade de sindicado a sindicância instaurada pela Portaria 06-Asse Ap Jur/EME/Ch EM, de 29 de junho de 2023, apresentando sua defesa prévia e razões de defesa.

Recife-PE, 15 de agosto de 2023.  
ROGERIO CETRIM DE SIQUEIRA  
Comandante da 7ª RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2023 - UASG 160199

Nº Processo: 64583.006561/2022-13.  
Inexigibilidade Nº 106/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.  
Contratado: 30.654.308/0001-11 - SUPER - SERVICO UROLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA. Objeto: Credenciamento de organizações civis de saúde (ocs) de baixa e média complexidade e profissionais de saúde autônomos (psa). Para prestação de serviços de saúde..  
Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 91.008,00. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2023).





M  
O BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE CONTRATO Nº 92/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022  
NUP 64240.020288/2022-11

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SOS GAS LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N – Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.266.128/0001-76, com sede na rua General Bento da Gama nº 300, Bairro Torre, CEP 58040-090, no Município de João Pessoa-PB, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO RONALDO TOLENTINO, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSPB e CPF nº [REDACTED] 2, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.020288/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2022 da UASG 160175, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	461517	UNIDADE	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL						R\$ 480,00



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **24/07/2023** e encerramento em **24/07/2024** prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000593

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030/04

PI: E6SUPLJA1QR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.


17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa, PB, 24 de julho de 2023.

  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel  
Responsável Legal da CONTRATANTE

  
PAULO RONALDO TOLENTINO  
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
JOSÉ STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt  
CPF nº [REDACTED]

  
ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten  
CPF nº [REDACTED]

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2023 - UASG 160328

Número do Contrato: 11/2023.  
 Nº Processo: 64614.004001/2022-10.  
 Pregão: Nº 15/2022. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO. Contratado: 30.090.575/0001-03 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Objeto: Suprimir aproximadamente em 33,30 % do valor inicial atualizado do contrato, a partir 02 de outubro de 2023, equivalente a R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/10/2023 a 14/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 900.008,16. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2023).

## 4ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64155.001566/2023-72.  
 Pregão Nº 15/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 02.916.265/0024-56 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS) - carne bovina, patinho. Atende ao CMDO 4ª RM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 02/04/2024. Valor Total: R\$ 636.000,00. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64316.059998/2022-99.  
 Pregão Nº 5/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 02.916.265/0024-56 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS). Carne bovina, lagarto. Atende ao CMDO 4ª RM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2023 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 324.000,00. Data de Assinatura: 04/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64457.002304/2021-69.  
 Pregão Nº 1/2023. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 04.252.652/0001-74 - MILK VITTA - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS), leite em pó integral instantâneo. Atende ao CMDO 4ª RM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2023 a 24/04/2024. Valor Total: R\$ 138.414,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64316.059998/2022-99.  
 Pregão Nº 4/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 02.916.265/0024-56 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS), carne bovina, contrafile, coxão mole e maminha da alcatra. Atende ao CMDO 4ª RM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/09/2023 a 21/03/2024. Valor Total: R\$ 57.966,26. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64155.001566/2023-72.  
 Pregão Nº 15/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 02.914.460/0191-70 - SEARA ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação (QS), margarina. Atende ao CMDO 4ª RM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/10/2023 a 02/04/2024. Valor Total: R\$ 114.441,60. Data de Assinatura: 02/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64316.097780/2023. Objeto: Contratação de serviço para ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO DA COMPANHIA DE COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR em Belo Horizonte - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 450, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160118-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/10/2023) 160118-10000-2023NE000001

## 55ª BATALHÃO DE INFANTARIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160122

Número do Contrato: 24/2022.  
 Nº Processo: 64067.000586/2022-34.  
 Inexigibilidade. Nº 8/2022. Contratante: 55ª BATALHÃO DE INFANTARIA. Contratado: 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022. Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.791,44. Data de Assinatura: 16/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
38ª BATALHÃO DE INFANTARIAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 160093

Nº Processo: 421/2023. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do 38ª Batalhão de Infantaria. Total de Itens Licitados: 81. Edital: 27/10/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praia de Piratininga, S/n - Prainha, Prainha - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/160093-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/10/2023) 160093-00001-2023NE000001

## 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - UASG 160111

Nº Processo: 64301016017202371. Objeto: Contratação de serviço de serralheria para a confecção de grades de segurança, para atender as necessidades da Seção de Veteranos e Pensionistas do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2023 das 08h00 às 11h50 e das 13h10 às 16h20. Endereço: Rua Mariano Procópio, 970, Mariano Procópio - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160111-5-00034-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/11/2023 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2023) 160111-00001-2023NE000001

## 11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 160126

Nº Processo: 6408005642202330. Objeto: Aquisição de Materiais para Hotéis de Trânsito, Casas de Hospedes e Agramações. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 27/10/2023 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Ladeira Tenente Villas Boas S/n, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160126-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIEL DE PAULA OLIVEIRA  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/10/2023) 160126-00001-2023NE000001

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITARRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Após análise das documentações de habilitação, esta CPL resolve: HABILITAR as empresas ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA; GLOBAL SUN BRASIL ENERGIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e SOLAR TERRA LTDA e INABILITAR as empresas ELETROVETOR ENGENHARIA LTDA; ACHINO ENERGIAS LTDA e SUNFOR RIO ENGENHARIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. De acordo com a lei 8.666/93 está aberto o prazo recursal.

ANDRE CRUZ TEIXEIRA  
 Ordenador de Despesas CRO/1

(SIDEC - 26/10/2023) 160301-00001-2023NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Após análise das propostas de preços esta CPL resolve: CLASSIFICAR as empresas ARQUIMÉDES ENGENHARIA CIVIL EIRELI; CONSTRUBASA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA; KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e NANO BITSSERVIÇOS ESPECIALIZADOS e INABILITAR a empresa NM ENGENHARIA LTDA. De acordo com a lei de licitações 8.666/93 está aberto o prazo recursal.

ANDRE CRUZ TEIXEIRA  
 Ordenador de Despesas da CRO/1

(SIDEC - 26/10/2023) 160301-00001-2023NE000001

## COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240000093202327.  
 Pregão Nº 35/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 35.665.761/0001-47 - R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: Serviço de instalação e manutenção de ar condicionado. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024. Valor Total: R\$ 1.980,00. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64240020288202211.  
 Pregão Nº 22/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP. Contratado: 09.266.128/0001-76 - SOS GAS LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024. Valor Total: R\$ 480,00. Data de Assinatura: 24/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE CONTRATO Nº 162/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022  
NUP 64240.020288/2022-11

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE  
PETRÓLEO, QUE FAZEM ENTRE SI A BASE  
ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E  
A EMPRESA SOS GAS LTDA.

A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160175), com sede na Praça Olavo Bilac S/N – Varadouro - João Pessoa/ PB CEP: 58010-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Coronel FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] - MD, nomeado pela Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.266.128/0001-76, com sede na rua General Bento da Gama nº 300, Bairro Torre, CEP 58040-090, no Município de João Pessoa-PB, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO RONALDO TOLENTINO, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSPPB e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.020288/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2022 da UASG 160175, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição de João Pessoa/Bayeux, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTUÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	461517	UNIDADE	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL						R\$ 960,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12/07/2023 e encerramento em 12/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2023NE000535

Gestão/Unidade: 00001/160175

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030/04

PI: E6SUPUA1QR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, conforme Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a entrega dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

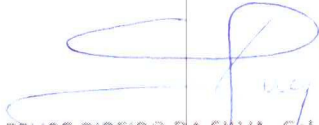
16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária da cidade de João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

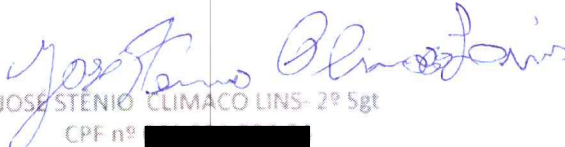
17.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Quartel em João Pessoa, PB, 12 de JULHO de 2023.

  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel  
Responsável Legal da CONTRATANTE

  
PAULO RONALDO TOLENTINO  
Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
JOSE STÊNIO CLIMACO LINS- 2º Sgt  
CPF nº [REDACTED]

  
ROSENILDO VILELA DE LIMA- S Ten  
CPF nº [REDACTED]

## BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 6424002028822211.  
 Pregão Nº 22/2022. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
 Contratado: 09.266.128/0001-76 - SOS GAS LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total: R\$ 960,00. Data de Assinatura: 12/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023 - UASG 160175

Nº Processo: 64278018436202200.  
 Dispensa Nº 90013/2023. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP.  
 Contratado: 24.637.299/0001-58 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VII. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 4.196,60. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

## 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039012243202331. Objeto: Contratação de serviços continuados de comunicação de dados(link de internet dedicado), para atender às necessidades da sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e Operações da BR 226.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tonheca Dantas, 463 - Penedo, - Caico/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS  
 Od do 1º Bec

(SIASGnet - 15/12/2023) 160339-00001-2023NE000001

## 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
 PREGÃO Nº 27/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/11/2023, Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2023, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ faixa C, dosada com CAP 60/85 E, incluindo transporte

JOSE ALEX DE SOUSA LEAL  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 15/12/2023) 160202-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041019660202365. Objeto: Aquisição de materiais para instrução e comunicação social.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 18/12/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Senador Helvideo Nunes S/n, Bairro Jardim Natal - Picos/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160202-5-00038-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE ALEX DE SOUSA LEAL  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/12/2023) 160202-00001-2023NE000001

## 6ª REGIÃO MILITAR

## 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160034

Número do Contrato: 20.0000.  
 Nº Processo: 65315.008510/2020-89.  
 Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: 6º BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO.  
 Contratado: 13.504.675/0008-96 - EMBASA-EMPRESA BAIANA DE AGUA E SANEAMENTO SA. Objeto: Prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada em serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Vigência: 28/11/2023 a 27/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 470.221,68. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

## 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025006006202390. Objeto: Contratação de OCS-PSA. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme Prevê a Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 14/12/2023. RODRIGO D AVILA XAVIER. Od do 28bc. Ratificação em 14/12/2023. ANDRE LUIZ AGUIAR RIBEIRO. Cmt 6º Rm. Valor Global: R\$ 505.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.237.535/0001-43 CENTRO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.042.122/0001-92 CLINICA DE RADIOLOGICO DE SERGIPE LTDA. Valor: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.405.496/0001-70 IPM INSTITUTO PLENA MENTE LTDA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 37.653.309/0001-90 FLAUBER JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA. Valor: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 47.309.457/0001-46 DOR e MOVIMENTO LTDA. Valor: R\$ 180.000,00. CPF CONTRATADA : 486.209.395-72 SIMONE MARIA CARDOSO NASCIMENTO. Valor: R\$ 5.000,00. CPF CONTRATADA : 588.625.365-34 LILIANA MARIABARBOSA PISCETTA. Valor: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 59.650.366/0005-82 DIAVERUMASSISTENCIA MEDICA E NEFROLOGICA LTDA.. Valor: R\$ 200.000,00

(SIDEC - 15/12/2023) 160454-00001-2023NE000001

7ª REGIÃO MILITAR  
 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

## AVISO DE ALTERAÇÃO

REFERENCIAL DE CUSTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 - 2023.  
 O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL inscrito no CNPJ sob o nº 10.295.746/0001-23, por meio do sua Diretora, torna pública a alteração parcial para o ano de 2024 realizada no Anexo H - Referencial de Custos - do Edital nº 01/2023, de Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), com a finalidade de complementar, de forma contínua, a assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratoriais e outros serviços de saúde, prestados aos beneficiários dos sistemas SAMMED/FuSEX/PASS/SAMEX-CMB - Processo Administrativo (NUP) nº 64592.009846/2023-70.

O Edital e o Anexo H - Referencial de Custos - com suas alterações, encontram-se disponíveis no site <http://www.hgunatal.eb.mil.br/admin/credenciamento.html> Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Para maiores informações poderão ser contactadas a Seção FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) ou a Subseção de Credenciamento do Hospital de Guarnição de Natal - Av Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN, através dos telefones: 084-3092-6597 e 3092-6595.

JOSIANY BEZERRA DANTAS - Cel Enf

## PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE ALTERAÇÃO  
 PREGÃO Nº 11/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de pintura. Total de Itens Licitados: 00104 Novo Edital: 18/12/2023 das 09h30 às 11h30 e de13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte Casa Forte - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO HENRIQUE PUEHRINGER  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 15/12/2023) 160200-00001-2023NE002277

## 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160198

Nº Processo: 64453004360202330. Objeto: Aquisição de material de consumo para o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) referente às necessidades do 7º D Sup.. Total de Itens Licitados: 187. Edital: 18/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua General Estilac Leal Nº 439 - Cabanga - Recife, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160198-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FLAVIO SARAIVA QUINTELLA  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/12/2023) 160198-00001-2023NE000001

## BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64361008197202311. Objeto: Aquisição de material de alvenaria, para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes do GCALC/Recife.. Total de Itens Licitados: 101. Edital: 18/12/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198, Varzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00029-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Telefone: 81 - 21296635 Email: [licitacao.basecurado2@gmail.com](mailto:licitacao.basecurado2@gmail.com).

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA  
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/12/2023) 160225-00001-2023NE000001

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.046380/2023-32.  
 Inexigibilidade Nº 90005/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.  
 Contratado: 046.984.304-70 - MARCLON FERREIRA DA SILVA. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa)..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 02/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 72.576,92. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 427/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.046380/2023-32.  
 Inexigibilidade Nº 90005/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.  
 Contratado: 30.159.824/0001-70 - D F DE SALES TRANSPORTE DE CARGAS E DISTRIBUICAO DE AGU. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa)..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 90.693,44. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023 - UASG 160552

Nº Processo: 64318.046380/2023-32.  
 Inexigibilidade Nº 90005/2023. Contratante: ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/7ª RM.  
 Contratado: 30.159.824/0001-70 - D F DE SALES TRANSPORTE DE CARGAS E DISTRIBUICAO DE AGU. Objeto: Serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa)..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 91.634,52. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

